 **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE Nº : 280/2008 – Reautuado em 08/04/10

INTERESSADO : Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza /

FATEC – Bragança Paulista

ASSUNTO : Adaptação ao Catálogo Nacional de Cursos Tecnológicos,

em atendimento à Deliberação CEE nº 86/2009

RELATOR : Cons. Décio Lencioni Machado

PARECER CEE Nº : 254/2010 CES Aprovado em 26-05-2010

***CONSELHO PLENO***

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, por meio do Ofício nº 299/2010-GDS, datado em 24 de março de 2010, em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 86/2009, informa que o Curso Superior de Tecnologia em Informática-Modalidade Gestão Financeira e Gestão da Produção Industrial, reconhecido por este Conselho por meio do Parecer CEE nº 597/08, passou por uma Reestruturação e passará a ter as seguintes denominações, segundo o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (fls. 186 e fls. 207):**Curso Superior de Gestão da Tecnologia da Informação** e **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira**.

A Instituição salienta que procurou homogeneizar para todos os Cursos sob mesma denominação, o perfil dos egressos, objetivos e matrizes curriculares, bem como a atualização das ementas das disciplinas e redistribuição em alguns casos, como a separação do estágio e do trabalho de graduação e padronização das disciplinas.

Para o **Curso Superior de Gestão da Tecnologia da Informação**: 2400 horas para as atividades curriculares e 240 horas para o Estágio Supervisionado, atendendo e ultrapassando, segundo a Instituição, o total de 2000 horas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e junta aos autos o perfil do egresso, objetivos e matriz curricular aprovados, assim como ementas e carga horária e equipamentos de fls. 186 a fls. 204.

Para o **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira**: 2000 horas para as atividades curriculares, 400 horas de Projetos Interdisciplinares, 60 horas de AACC, 240 horas de estágio supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação, atendendo e ultrapassando, desta forma, o total de 1600 horas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e junta aos autos o perfil do egresso, objetivos e matriz curricular aprovados, assim como ementas e carga horária e equipamentos de fls. 205 a fls. 224.

A matéria que rege a Adaptação dos Cursos de Tecnologia ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia é a Deliberação CEE nº 86/2009.

Com base na norma legal, acima, apreciaremos a matéria, ora discutida.

**1.2 APRECIAÇÃO**

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Normas legais** (fls. 187)

A Composição Curricular do Curso está regulamentada na Resolução CNE/CP nº 03/02, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia.

A carga horária para o referido Curso está estabelecida na Portaria nº 10, de 28 de julho de 2006, que aprova, em extrato, o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. Pelo CNCST, o curso de Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação pertence ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação e propõe uma carga horária total de 2000 horas. A carga horária de 2.880 horas/aula corresponde a um total de 2.400 horas de atividades, mais 240 horas de Estágio Curricular, perfazendo um total de 2640 horas, contemplando assim o disposto na Legislação.

###### Perfil do Profissional (fls. 188)

O Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação atua num segmento da área de informática que abrange a administração dos recursos de infraestrutura física e lógica dos ambientes informatizados. O profissional egresso desse Curso define parâmetros de utilização de sistemas, gerencia os recursos humanos envolvidos, implanta e documenta rotinas, controla níveis de serviços de sistemas operacionais e banco de dados, gerenciando os sistemas implantados. A formação concentra-se nos aspectos gerenciais da tecnologia, nos métodos, ferramentas e processos de gestão, com uma visão estratégica das organizações e do uso dos sistemas de informação a seu serviço.

**Competências** (fls. 188)

- capacidade de comunicação e expressão;

- gerar soluções inovadoras;

- interagir com outras áreas;

- tomar decisões;

- demonstrar capacidade de negociação;

- demonstrar raciocínio lógico;

- adotar postura ética e responsável de valores definidos pela organização e pela sociedade;

- capacidade de identificar novas oportunidades de negócios;

- estimular e mobilizar positivamente as pessoas;

- trabalhar em equipe, interagindo em situações de natureza diversificada.

**Competências Específicas** (fls. 188)

- diagnosticar a infra-estrutura da empresa para implantação de soluções de TI;

- gerenciar projetos de TI. (Redes, Banco de Dados, Aplicações, Portais Corporativos, Equipamentos), articulando a infraestrutura tecnológica com processo, pessoas e informações;

- planejar, organizar e implantar processos de gestão de TI alinhados às estratégias de negócios da organização;

- identificar, avaliar e coordenar soluções e necessidades de aplicativos nos ambientes de negócio.

**Organização Curricular** (fls. 189)

A Organização Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação encontra-se às fls. 189, tendo como eixos formativos:

**Profissionais:**

- Linguagens de Programação;

- Tecnologia da Informação;

- Projeto de Tecnologia da Informação; e

- Gestão.

**Básicas:**

- Contabilidade;

- Matemática;

- Comunicação em Língua Estrangeira; e

- Comunicação.

A Distribuição da Carga Didática Semestral encontra-se às fls. 184.

O ementário com a bibliografia do Curso, por semestre, encontra-se de fls. 191 a fls. 202.

A relação dos equipamentos, encontra-se às fls. 203 e 204.

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA**

**Normas legais** (fls. 206)

A Composição Curricular do Curso também está regulamentada na Resolução CNE/CP nº 03/02.

A carga horária para o referido Curso está normatizada na Portaria nº 10, de 28 de julho de 2006, que aprova, em extrato, o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. Pelo CNCST, o Curso de Tecnologia em Gestão Financeira pertence ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios e propõe uma carga horária total de 1600 horas. A carga horária de 2.880 horas/aula corresponde a um total de 2.000 horas para atividades curriculares, 400 horas de Projetos Interdisciplinares, 80 horas de AACC, mais 240 horas de Estágio curricular e 160 horas de Trabalho de Graduação.

###### Perfil do Profissional (fls. 207)

O Tecnólogo em Gestão Financeira aplica métodos, técnicas e conceitos econômico-financeiros no planejamento de captação e investimentos dos recursos empresariais, na controladoria, trabalhando em diferentes cenários e ambientes organizacionais de uma empresa. Atento às mudanças econômicas e tecnológicas, e com vistas a otimizar investimentos, esse profissional analisa demonstrações financeiras e elabora estudos de viabilidade, subsidiando assim o processo de tomada de decisões na instituição.

**Competências** (fls. 207)

- capacidade de comunicação e expressão;

- gerar soluções inovadoras;

- interagir com outras Áreas;

- tomar decisões;

- demonstrar capacidade de negociação;

- demonstrar raciocínio lógico;

- adotar postura ética e responsável de valores definidos pela organização e pela sociedade;

- capacidade de identificar novas oportunidades de negócios;

- estimular e mobilizar positivamente as pessoas; e

- trabalhar em equipe, interagindo em situações de natureza diversificada.

**Competências Específicas** (fls. 207)

- analisar e equacionar a situação econômico-financeira de uma empresa, com vistas a sua otimização;

- analisar as tecnologias utilizadas na produção de informações para subsidiar a tomada de decisão na empresa;

- verificar a necessidade de captação e aplicação financeira nos mercados monetário e financeiro;

- verificar a necessidade de investimento e viabilidade financeira de projetos organizacionais; e

- executar o planejamento, orçamento e controle dos recursos financeiros das organizações.

**Organização Curricular** (fls. 208)

A Organização Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação encontra-se as fls. 208, tendo como eixos formativos:

**Básicas:**

- Matemática e Estatística;

- Administração e Economia;

- Metodologia;

- Português;

- Inglês;

- Espanhol.

**Profissionais:**

- Informática;

- Gestão;

- Gestão Financeira e Contabilidade;

- Direito Empresarial; e

- Multidisciplinares.

A Distribuição da Carga Didática Semestral encontra-se às fls. 209 e 210.

O ementário com a bibliografia do Curso, por semestre, encontra-se de fls. 211 e 224.

A presente Proposta de Adaptação apresentada pela FATEC de Bragança Paulista ao Catálogo Nacional de Cursos Tecnológicos, encontra-se em consonância com a normatização vigente.

**2. CONCLUSÃO**

Aprova-se a Adequação ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CNCST-MEC, para o Curso Superior de Gestão da Tecnologia da Informação e Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, levada a efeito pela Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

A presente adequação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 17 de maio de 2010.

1. **Cons. Décio Lencioni Machado**

Relator

**3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Conselheiro Angelo Luiz Cortelazzo absteve-se em votar por motivo de foro íntimo.

Presentes os Conselheiros: Angelo Luiz Cortelazzo, Custódio Filipe de Jesus Pereira, Décio Lencioni Machado, Eunice Ribeiro Durham, João Cardoso Palma Filho, Joaquim Pedro Villaça de Souza Campos, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari e Maria Lúcia Marcondes Carvalho Vasconcelos.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 19 de maio de 2010.

**a) Cons. João Cardoso Palma Filho**

Presidente

##### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

O Conselheiro Angelo Luiz Cortelazzo absteve-se de votar.

Sala “Carlos Pasquale”, em 26 de maio de 2010.

**HUBERT ALQUÉRES**

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Publicado no DOE em 27/05/2010 Seção I Páginas 18/19/20

Res. SEE de 09/06/10, publicada em 10/6/10 Seção I Página 99

Portaria CEE GP nº 180/10, publicada em 11/06/10 Página 20